

CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD/47273/2022;

RESOLVE:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do servidor José Nacip Coelho, pasta 1327-7, equivalente, em 30/11/2022, a R\$ 18.449,99 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme Declaração nº 03/2024 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 16/01/2024.

RICARDO BAHIA RACHID  
Secretário de Pagamento de Pessoal

**Portaria**

**Portaria de Pessoal**

**PORTARIA DGP N. 38, 12 de janeiro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS:

KAMILA CLAUDINO SALES (130761), FC-5 ASSISTENTE DE JUIZ SUBST, a partir de 18/01/2024.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2024.

BIANCA KELLY CHAVES  
Diretora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DGP N. 46, 15 de janeiro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS:

LILIANE DE RESENDE COUTO (113425), FC-5 ASSISTENTE DE JUIZ SUBST, a partir de 18/01/2024, exaurindo os efeitos da Portaria 676/2023.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.

BIANCA KELLY CHAVES  
Diretora de Gestão de Pessoas

**3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**

**Portaria**

**Portaria**

**Portaria de Autoinspeção da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**

PORTARIA 3ª VT/BH N. 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada no dia 19 de janeiro de 2024, com início às 13:00 horas.

Art. 3º A Secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá à Diretora da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2024

Marina Caixeta Braga  
Juíza Titular

**32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA N. 1 DA 32ª VT/BH, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**